





# Contratação de Solução de Backup para a Receita Federal do Brasil<sup>1</sup>

# **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Belo Horizonte, 29 de junho 2020

Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação
Seção Especial de Tecnologia e Segurança da Informação – Sarti06 - 6ª. Região Fiscal
Av. Afonso Pena, 1316 – 10º andar – CEP: 30130-003 - Belo Horizonte/MG
<a href="https://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>

#### Histórico de Revisões

Data	Data Ver. Descrição		Autor
19/06/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Fabio Bernardo
29/06/2020	2.0	Mudança na motivação e integrante requisitante	Fabio Bernardo

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Imagem disponível em <<u>https://getway.com.br/2019/03/11/regra-de-ouro-para-o-backup/</u>>. Acesso em 19 jun. 2020.





#### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

### **INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

#### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação-Geral de Tecnologia e			
Segurança da Informação			
Responsável pela demanda: Neolucio de Vasconcelos	Matrícula/SIAPE: 1353686		
E-mail: neolucio.vasconcelos@rfb.gov.br	Telefone: (61) 3412-3737		

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE				
Nome: Vicente E C de Paula Pessoa	Matrícula/SIAPE: 1180697			
Cargo: ATRFB	Lotação: DIFRA/COTEC			
E-mail: vicente.pessoa@rfb.gov.br Telefone: (61) 3412-3784				
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.  **Assinatura Digital**				
Vicente E C de Paula F	Pessoa			





#### 3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### Necessidade de Contratação:

Contratação de Solução de Backup para a Receita Federal do Brasil

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS					
Descrição da	Objetivo Estratégico d			TI	
Necessidade de TI	Objetivo Estratégico Institucional	Perspectiva de Resultados	Perspectiva de Processos Internos	Perspectiva de Pessoas e Recursos	
N04 - Manter e Suportar de Soluções de TI	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia	Assegurar a excelência da infraestrutura e dos serviços de TI com níveis de desempenho, segurança e disponibilidade adequados à criticidade do negócio.	Aprimorar o ambiente informatizado	Aprimorar a infraestrutura física e tecnológica para suporte às atividades de TI	

#### **ALINHAMENTO AO PDTIC 2017-2020**

**Meta 16**: Realizar Contratações de manutenção e suporte de soluções de TI como previsto anualmente

Ação 26: Realizar a atualização permanente e a inovação de infraestrutura tecnológica.

## ALINHAMENTO AO PAC 2020 - Item e Descrição

Número do item 26 e Código do Item 27758: Serviços especializados de disponibilização de cópias de segurança de dados (backup como serviço)





### 4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Atualmente, a Tecnologia da Informação é uma parte muito importante na sustentação de empresas e órgãos públicos, seu uso intensivo auxilia na racionalização e automação de processos, propiciando melhoria no ambiente de negócios.

A integração de um setor de TI em uma empresa ou órgão oferece inúmeros benefícios ao negócio, tais como: otimização no setor de atendimento; economia de recursos; além do aumento da produtividade.

Dessa forma, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), para que possa cumprir seu papel institucional, utiliza de informações que são geradas, trafegadas, armazenadas e recuperadas em seu ambiente informatizado. A proteção e a disponibilidade desses dados são fundamentais para a continuidade do negócio, e o órgão, alinhado com as boas práticas de gestão de TI, mantém uma solução de guarda e restauração de dados em seu Datacenter, denominada Solução de Backup.

Essa solução foi adquirida através do contrato RFB/COPOL 67/2011 e renovada através de um novo processo de compra pelo contrato RFB/COPOL 13/2018 na qual a solução vencedora da licitação foi a denominada *NetBackup*, hoje pertencente a empresa Veritas, uma solução completa e multiplataforma (*cross-platform*) por ser capaz de atuar em ambientes Windows, Unix e Linux.

Uma de suas características mais relevantes é a possibilidade de se administrar um sistema completo de backup através de um gerenciador centralizado. Outro ponto a ressaltar da Solução é a sua capacidade e suporte a diversos tipos de mídia de armazenamento, como fitas, discos e suas variações, suportando inclusive troca a quente desses componentes.

O objetivo desse novo processo é avaliar qual será o melhor caminho a tomar quanto à essa Solução, avaliar as possibilidades existentes no mercado e adotar, se for o caso, um novo modelo através da análise de perspectivas como financeira, técnica e operacional.

A não contratação de uma nova Solução de Backup, uma vez que, resulta no comprometimento da recuperação de desastres e restauração de dados, poderá ocasionar a paralisação total ou parcial de alguns serviços prestados pelo órgão por tempo indeterminado.

Por suas características intrínsecas, a RFB depende, na maioria dos seus processos, de acesso imediato e confiável a dados e informações, o que faz com que a Solução de Backup seja um imperativo para assegurar a continuidade dos processos, serviços e trabalho.





#### 5 - FONTE DE RECURSOS

PROGRAMA: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 VF — Fortalecimento Institucional - Plano orçamentário: Despesas diversas; ou

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20 VG — Gestão das soluções informatizadas da RFB - Plano Orçamentário: Modernização e aperfeiçoamento de soluções de tecnologia, informação e comunicação da RFB

### 6- ENCAMINHAMENTO PELO COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação para providências.

Assinatura Digital

Neolucio de Vasconcelos Coordenador de Infraestrutura Tecnológica





PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE 1	récnico			
Nome: Fabio R G Bernardo	Matrícula/SIAPE: 2029585			
Cargo: ATRFB	Lotação: SARTI06/COTEC			
E-mail: fabio.bernardo@rfb.gov.br	Telefone: (31)3218-6699			
Nome: Jose Fabio Soares	Matrícula/SIAPE: 2090302			
Cargo: ATRFB	Lotação: SARTI04/COTEC			
E-mail: jose.f.soares@rfb.gov.br	Telefone: (81) 3316-3803			
Nome: Josivan Ismael Cararo	Matrícula/SIAPE: 2090277			
Cargo: ATRFB	Lotação: DIFRA/COTEC			
E-mail: josivan.cararo@rfb.gov.br	Telefone: (61) 3412-1605			
8 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE (	GESTOR			
Nome: Beatriz Maria Silveira do Sul Ferreira	Matrícula/SIAPE: 018826679			
Cargo: ATRFB	Lotação: DIGEC/COTEC			
<b>E-mail:</b> beatriz-maria.ferreira@rfb.gov.br	Telefone: (61) 3412-3771			
Beatriz Maria S do S Ferreira Integrante Gestor Assinatura Digital	Fabio R G Bernardo Integrante Técnico Assinatura Digital			
Jose Fabio Soares Integrante Técnico Assinatura Digital	Josivan Ismael Cararo Integrante Técnico Assinatura Digital			





# 9 - ENCAMINHAMENTO PELO COORDENADOR-GERAL DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

# Assinatura Digital

Juliano Brito da Justa Neves Coordenador-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação Matrícula: 1458771

W/O			
11 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO			
ula/SIAPE: 2090204			
o: DILIC\COPOL			
ne: (61)3412-1445			

Por este instrumento declaro ter ciência das competências da INTEGRANTE ADMINISTRATIVA definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura digital

Erika Cavalcante Duarte
Integrante Administrativa





#### 12 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de ordenador de despesas, aprovo o prosseguimento da fase interna de planejamento para a contratação da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, consoante o disposto no inciso I do § 2º do Art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Assinatura digital

\_\_\_\_

Onassis Simões da Luz Coordenador-Geral de Programação e Logística Matrícula: 1257805



# PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

#### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

FABIO RICARDO GONCALVES BERNARDO em 02/07/2020, JOSE FABIO SOARES em 02/07/2020, JOSIVAN ISMAEL CARARO em 02/07/2020, NEOLUCIO DE VASCONCELOS em 02/07/2020, VICENTE EDUARDO COSTA DE PAULA PESSOA em 02/07/2020, ONASSIS SIMOES DA LUZ em 03/07/2020, JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES em 02/07/2020, ERIKA CAVALCANTE DUARTE em 02/07/2020, BEATRIZ MARIA SILVEIRA DO SUL FERREIRA em 03/07/2020.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



#### Dúvida? Acesse

http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/grcode.xhtml

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml

b) Digite o código abaixo:

AP03.0720.15250.0165

Código Hash obtido atraves do algoritmo SHA-256:

wzgdXxR1nzNM1Gb7UvaKhXLKzuOF/y9Sci0odz8eq98=